

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: ho9ezl3w <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 05/02/2013 Indicação nº 14/2013 Protocolo nº 92/2013
<b>Autor:</b> Dep. Riva	

**INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO, COM  
CÓPIA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE  
TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA, A  
NECESSIDADE DE VIABILIZAR A  
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MT  
244, TRECHO QUE LIGA ROSÁRIO OESTE A  
CHAPADA DOS GUIMARÃES.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmo. Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana, mostrando-lhes a necessidade de se viabilizar recursos para a pavimentação asfáltica da rodovia MT 244, trecho que liga Rosário Oeste a Chapada dos Guimarães.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Fevereiro de 2013

**Riva**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

(Trata da necessidade de se viabilizar recursos para a pavimentação asfáltica da MT 244).

A presente indicação tem como objetivo levar ao conhecimento do Governador do Estado e ao Secretário de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana, a manifestação do anseio dos habitantes e das lideranças políticas dos municípios de Rosário Oeste e região, especialmente da Vereadora Ângela Maria, em ver aquela rodovia asfaltada.

A região cortada pela mencionada rodovia é formada por municípios que possuem grande potencial econômico baseado na agricultura, pecuária e ecoturismo, os quais sofrem pela falta de estradas com boas condições de trafegabilidade em toda época do ano. Há, ainda, que se considerar as pontes de madeira, muitas sem condições de utilização, que necessitam ser trocadas por pontes de concreto.

Ante o exposto, conto com o especial empenho do Governo do Estado e da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, bem como com a aprovação dos demais pares para a efetivação do importante pleito, que trará benefícios imensuráveis à população daquela região.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Fevereiro de 2013

**Riva**  
Deputado Estadual